



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Prorrogação da Portaria nº 373/2014, que dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento nº 2.511/2015, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando finalmente o artigo 93 da Subseção VII - Da Licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Interesse Particular à Senhora TATIANA ALBUQUERQUE GULO, Assistente Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por mais 01 (um) ano e 04 (quatro) dias, conforme artigo 93 da Subseção VII - Da Licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

SANDRA PANIAGO B. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social